

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 024/2019

Niterói, 14 de Maio de 2019.

Processo nº 01354/2019

Requerente: Arquivo Geral e Documentação

Referente: Edição de 01 livro em menção aos 200 anos da Instalação do Legisl.

Relatório nº 002/2019 (Inexigibilidade de Licitação – Inciso III – § 1 -Artigo 25)

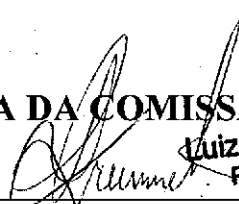
Senhor Presidente: -

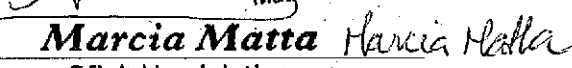
Esta Comissão se reuniu para apreciar e definir a proposta única apresentada, pela **DUARTE & BARBOSA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.**, no valor de **R\$88.000,00** (oitenta e oito mil reais), conforme a proposta em anexo, referente a edição de 01 (um) livro, de 200 páginas, em menção aos 200 anos da instalação do poder legislativo, atendimento ao **Departamento de Arquivo e Documentação** desta Casa Legislativa.

Considerando o parecer da Assessora Jurídica do Departamento de Controle Interno, determinando que o rito do certame deva ser com fulcro no inciso III, § 1º do artigo 25 da lei de licitações, deve ser **ADJUDICADA** a empresa **DUARTE & BARBOSA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 07.715.500/0001-59, no valor de **R\$88.000,00** (oitenta e oito mil reais), por tratar-se de notória especialização.

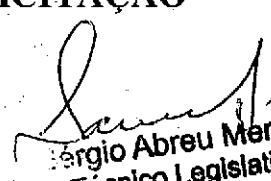
A **HOMOLOGAÇÃO** e a **ADJUDICAÇÃO** deverão obedecer à lei em vigor, bem como sua publicação nos moldes do mesmo Diploma Legal. Para tal cumprimento, o presente processo deve retornar a CPL.

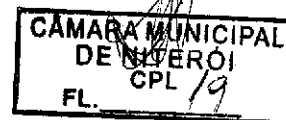
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Luiz Roberto Brunnet
Presidente da CPL
Mat. 100.481-1


Marcia Matta

Oficial Legislativo
Mat. 100.561-0


Sérgio Abreu Mendes
Técnico Legislativo
Mat.: 100.833-3



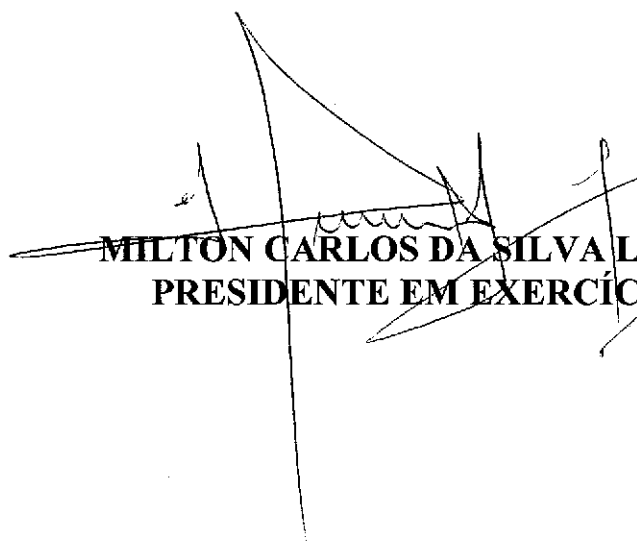
**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DESPACHO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

Considerando o parecer da Assessora Jurídica do Departamento de Controle Interno, determinando que o rito do certame deva ser com fulcro no inciso III, § 1º do artigo 25 da lei de licitações, deve ser **ADJUDICADA** a empresa **DUARTE & BARBOSA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.**, CNPJ sob o nº **07.715.500/0001-59**, no valor de **R\$88.000,00** (oitenta e oito mil reais), por tratar-se de notória especialização.

Niterói, em 14 de Maio de 2019.


**MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

O FLUMINENSE

15/05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

DESPACHOS DO PRESIDENTE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Considerando o parecer da Assessora Jurídica do Departamento de Controle Interno, determinando que o rito do certame deva ser com fulcro no inciso III, § 1º do artigo 25 da Lei de Licitações, deve ser ADJUDICADA a empresa **DUARTE & BARBOSA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 07.715.500/0001-59, no valor de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), por tratar-se de notória especialização. Niterói, 14 de março de 2019. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 4168/2017 - DEFERIDO
Câmara Municipal de Niterói, 14 de maio de 2019.
Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente


Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente